



000615

JUSTIFICATIVA

O Município de Conceição do Araguaia-PA, através do contrato: 017/2023-SEMAIC junto à empresa **E P SIQUEIRA E CIA LTDA**; contratos: 018/2023-SEMAIC e 014/2023-SEMMARH junto à empresa **D J COMERCIO DE PNEUS KERWALT** e contratos: 019/2023-SEMAIC e 015/2023-SEMMARH junto à empresa **TOP 10 PNEUS MKICHELIN LTDA – ME**, Processo Licitatório nº 8351/2023, Pregão Presencial nº 002/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I DO EDITAL**, vem obtendo o fornecimento dos pneumáticos de maneira eficaz e de modo regular, o que tem produzido os efeitos desejados.

A aquisição de pneumáticos justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de modo a promover o funcionamento da frota de veículos e maquinários e, conseqüentemente, a realização das suas atividades. Cumpre dizer que as referidas demandas possuem ramificações no que se refere à localização, visto que ocorrem ações tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, bem como na capital do Estado, cujo objetivo é prestar apoio à população, executar projetos e desenvolver com eficácia o trabalho das referidas Secretarias, razão pela qual tal aquisição torna-se imprescindível.

Destaca-se, também, que a ausência de tal contratação, poderá causar inúmeros transtornos aos departamentos das referidas Secretarias, prejudicando a qualidade do atendimento público prestado, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência, com agilidade e precisão.

Por fim, cumpre destacar que o objetivo é a minimização de custos para uma nova contratação, pela existência de saldo e, ainda, por estar previsto na lei a legalidade da prorrogação da vigência. Justifica-se, assim, o aditamento de prazo aos contratos citados.

Conceição do Araguaia – PA, 06 de dezembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INDÚSTRIA E COMERCIO
CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 29.392.067/0001-09



000620

Atenciosamente,

Neilton da Silva Araújo
Secretário Mun. de Agricultura
Indústria e Comércio
Portaria nº087/2023

Neilton da Silva Araújo
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria 087/2022

Bárbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2021

Bárbara Lima de Liz
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Port. Nº 009/2021